

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 048/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

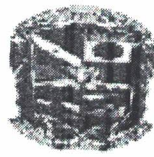
A Excelentíssima Senhora Prefeita, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lista enviada pelo CMDCA no dia 03 de junho de 2020, através do Ofício nº 028/2020;

DECRETA:

- Art. 1º** Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Placas, para exercerem suas funções de forma imediata:
- I- JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA SANTOS, cargo Presidente - Suplente MARINÊS PEREIRA DE CASTRO BRANDÃO;
 - II- WENDER DE ALMEIDA WESTFAL, cargo Vice-Presidente - Suplente RENATO SILVA CARVALHO;
 - III- SELMA MARQUES RIBEIRO, cargo Tesoureira - Suplente JOSÉ AGUINALDO DE LIMA SILVA;
 - IV- LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS, cargo Primeira Secretária - Suplente SANTINEY PEREIRA CAMPOS;
 - V- MAURÍCIO ANCHIETA PEREIRA - Suplente VANUZA MARQUES PEREIRA;
 - VI- ALINE ARAÚJO DE ALMEIDA - Suplente KAYKY COUTO DOS SANTOS;
 - VII- FRANCILDE DE SOUZA LIMA - Suplente LUNHANA SANTOS DA SILVA;
 - VIII- JOSIAS DE OLIVEIRA SILVA - Suplente KLELTON SILVA SOARES, cargo Segundo Secretário;
 - IX- HELENA ACCADROLLI - Suplente MARIA DO AMPARO LEITE;
 - X- EDILEUZA DOS SANTOS BONFIM - Suplente DARLÂNDIA BENTES PONTES;
 - XI - MARISSANDRA MONTEIRO - Suplente ADILSON CRESPAN;
 - XII - GILVANETE BARROSO DA SILVA - Suplente JOSÉ PEREIRA RAMALHO;
 - XIII - SILVANDIRA REIS DE MATOS - Suplente ELIZANGELA DE ASSIS OLIVEIRA;
 - XIV - BRYAN LOUDDEN SOUZA SANTOS - Suplente ALESSANDRA TAMIRES NASCIMENTO OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2020.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 08 de junho de 2020.


LILIAN MOREIRA ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 019/2020.